

**MUNICÍPIO  
DE  
PAREDES DE COURA**



**ATA N.º 03/2024 – 29 DE ABRIL DE 2024**

**DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**(MANDATO DE 2021/2025)**

Contém 05 páginas)

**Estiveram presentes os seguintes membros:**

**Presidente: Vítor Paulo Gomes Pereira**

**Vereador: Tiago Manuel Pereira da Cunha**

**Vereadora: Maria José Brito Lopes**

**Vereador: Venâncio Fernandes**

**Vereador: Vítor Manuel Rosas da Silva**



---

MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

---

Ata n.º 03/2024 da reunião extraordinária realizada no dia 29 de abril de 2024, de iniciada às 16h30 e concluída às 17h00

<b>SUMÁRIO</b>	<b>PÁGINAS</b>
ABERTURA .....	3
ORDEM DO DIA.....	3
DELIBERAÇÕES DIVERSAS .....	3
REQUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE CASTANHEIRA – 14/24_E .....	3
APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ATA .....	5
ENCERRAMENTO .....	5



## MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

### ABERTURA

No dia vinte e nove do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, sob a presidência de Vítor Paulo Gomes Pereira, estando presentes os vereadores: Tiago Manuel Pereira da Cunha, Maria José Brito Lopes Moreira, Venâncio Fernandes e Vítor Manuel Rosas da Silva. -----

A reunião foi secretariada por Ana Clara Ribeiro de Carvalho, técnica superior do Serviço Administrativo e Financeiro do Município. -----

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver quorum para funcionamento do executivo, o presidente declarou aberta a sessão. -----

### ORDEM DO DIA

#### DELIBERAÇÕES DIVERSAS

##### REQUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE CASTANHEIRA –

14/24\_E

#### PONTO 01 **Apreciação, discussão e votação do projeto de requalificação a Zona Industrial de Castanheira.** -----

----- Considerando: -----

1. - Que este Município pretende apresentar candidatura ao Aviso n.º NORTE2030-2023-9 – Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à competitividade, com a proposta de requalificar e expandir a Zona Industrial de Castanheira, que tem como objetivo a dinamização de medidas atrativas de investimento ao dotar a Zona Industrial com melhores e mais infraestruturas, bem como condições necessárias, quer para a instalação de novas empresas, quer para as instaladas; -----
2. - A estratégia municipal associada às Áreas de Acolhimento Empresarial com vista à captação de novas empresas para o território e conseqüente desenvolvimento económico, como provam as diversas intervenções que se têm efetuado ao longo dos últimos anos de forma a acompanhar a crescente procura pelas Zonas Industriais do concelho (Formariz e Paredes de Coura); -----
3. - A autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual (artigo 22.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, artigo 6.º, n.º 1, alínea c) e n.º 3 da LCPA, artigo 12.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e deliberação da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2024. -----

Propõe-se:-----

1. - A aprovação do Projeto de Execução da empreitada designada “Requalificação e Expansão da Área de Acolhimento Empresarial de Castanheira”, constituído pelos documentos: memória descritiva e justificativa, peças desenhadas, orçamento, mapa de quantidades, PSS e PGR;-----
2. - O lançamento do procedimento de contratação pública por Concurso Público para a execução da referida empreitada, com fundamento na alínea b) do n.º 1 do art.º 19.º do CCP;-----
3. - A publicitação do procedimento de contratação pública no Diário da República, de acordo com o n.º 1 do artigo 130.º do CCP;-----



## MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

4. - Aprovar o valor base do procedimento no montante de 710.000,00 € (setecentos e dez mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Nos termos do previsto no n.º 3 do art.º 47.º do CCP, o preço base resultou do apuramento dos custos médios unitários de anteriores procedimentos para prestações do mesmo tipo (art.º 35º A - CCP);-----
5. - A aprovação do respetivo anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos anexos à presente informação, nos termos da alínea c) do n.º 1 e 2 do artigo 40.º do CCP; -----
6. - Nomear para membros do júri do procedimento, em cumprimento do n.º 1 do art.º 67.º do CCP: ----
  - -- Presidente: Mariana Lopes da Cunha -----
  - -- 1ª vogal: Sofia Lages de Carvalho-----
  - -- 2ª Vogal: Jorge Paulo Alvarenga Lages-----
  - -- 1º suplente: Janine Mata Azevedo-----
  - -- 2º suplente: Helena Susana Barbosa de Sousa;-----
7. - Delegar no júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP; -----
8. - A designação de Ana Margarida de Barros Rebelo, como gestora do contrato, em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do CCP. -----
9. - Condicionar a adjudicação deste procedimento à obtenção de financiamento através de candidatura a apresentar ao Programa Operacional Regional do Norte 2030 – Aviso n.º NORTE2030-2023-9 “Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à competitividade”, reservando-se o Município de Paredes de Coura de não avançar com a adjudicação, nos termos do disposto no art.º 79.º nº 1 alínea d) do CCP, caso a indicada candidatura não seja objeto de aprovação. -----

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se que: -----

1. - Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar e, de acordo com o artigo 47.º do CCP, o respetivo preço contratual não excederá o valor de 710.000,00 € (setecentos e dez mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O valor encontra-se inscrito no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para os anos de execução do contrato (2024 e 2025), no Plano 2024/I/78 - Área de acolhimento empresarial – Requalificação, na rubrica 04.07030313 – Aquisição de bens de capital/ Bens de Domínio Público/ Outras construções e infraestruturas/ Outros, aprovado em sessão de Assembleia Municipal de 26-04-2024;-----
2. - 2. O presente procedimento insere-se no seguinte Código do Vocabulário Comum para os contratos públicos CPV 45233222-1 obras de pavimentação e asfaltagem; -----
3. - 3. À data, existem fundos para a assunção do compromisso, e a sua inscrição será efetuada após a adjudicação pelo órgão competente. -----

**O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: -----**

1. - **A aprovação do Projeto de Execução da empreitada designada “Requalificação e Expansão da Área de Acolhimento Empresarial de Castanheira”, constituído pelos documentos: memória descritiva e justificativa, peças desenhadas, orçamento, mapa de quantidades, PSS e PGR; --**



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

2. - O lançamento do procedimento de contratação pública por Concurso Público para a execução da referida empreitada, com fundamento na alínea b) do n.º 1 do art.º 19.º do CCP;-----
3. - A publicitação do procedimento de contratação pública no Diário da República, de acordo com o n.º 1 do artigo 130.º do CCP;-----
4. - Aprovar o valor base do procedimento no montante de 710.000,00 € (setecentos e dez mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Nos termos do previsto no n.º 3 do art.º 47.º do CCP, o preço base resultou do apuramento dos custos médios unitários de anteriores procedimentos para prestações do mesmo tipo (art.º 35º A - CCP);-----
5. - A aprovação do respetivo anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos anexos à presente informação, nos termos da alínea c) do n.º 1 e 2 do artigo 40.º do CCP; -----  
Nomear para membros do júri do procedimento, em cumprimento do n.º 1 do art.º 67.º do CCP: -
  - -- Presidente: Mariana Lopes da Cunha -----
  - -- 1ª vogal: Sofia Lages de Carvalho -----
  - -- 2ª Vogal: Jorge Paulo Alvarenga Lages -----
  - -- 1º suplente: Janine Mata Azevedo -----
  - -- 2º suplente: Helena Susana Barbosa de Sousa; -----
6. - Delegar no júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP;-----
7. - A designação de Ana Margarida de Barros Rebelo, como gestora do contrato, em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do CCP.-----
8. - Condicionar a adjudicação deste procedimento à obtenção de financiamento através de candidatura a apresentar ao Programa Operacional Regional do Norte 2030 – Aviso n.º NORTE2030-2023-9 “Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à competitividade”, reservando-se o Município de Paredes de Coura de não avançar com a adjudicação, nos termos do disposto no art.º 79.º n.º 1 alínea d) do CCP, caso a indicada candidatura não seja objeto de aprovação. -----

**APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ATA**

No termo desta reunião, foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta. -----

**ENCERRAMENTO**

E não havendo mais nada a tratar, pelo presidente foi encerrada a reunião, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo presidente e pela secretária. -----